



SUMÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1005/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 1005/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 29/07/2025 a 28/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e Sra. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 29 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1820-df34ef1a62f3bd3c83d8721d1e9025d54c4dbc6a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
100501/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100501/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 29/07/2025 a 28/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 29 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 2983-f16af13f6d7d51ba8c74f16af739c7474930198c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
100502/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100502/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 29/07/2025 a 28/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 29 de julho de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1820-9799e2e14eef6d361d19c7f9031779941131d93

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
100503/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100503/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 29/07/2025 a 28/02/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e a Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 29 de julho de 2025.





Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 1820-0ce7916d979a3b0df2dca4d81620b140903428e0



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-08 00:08:02

